

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 33/2023:

- I - Adenir José de Sousa (Gestor do Contrato);
- II - Luciana Cesar Vasconcelos (Gestora do Contrato substituta);
- III - Luciana Cesar Vasconcelos (Fiscal do Contrato) e
- IV - Rita de Cássia Cardoso Alves (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 152/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE-GO nº 349/2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 425, de 8 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 180, de 31 de maio de 2022, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 23.0.000012709-4, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Soares para atuar como presidente do Grupo de Estudo Multidisciplinar, visando discutir e propor diretrizes, plano de ação e medidas concretas a serem tomadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, acerca da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, composto pelo seguintes servidores:

- I - André Luiz Soares - AAGES;
- II - Weliton Pereira da Silva - COAD ;
- III - Denise Aranha Souza Godinho - GBVPC;
- IV - Eduardo Maurício Macedo de Azevedo - SEIPA;
- V - Otávio Augusto de Souza - ASCOM;
- VI - Vanessa Vaz de Saiz - ORE;
- VII - Belmira Pereira de Ataíde Moraes - GBSGP;
- VIII - Michelle de Paiva Conte - SEATS;
- IX - Gianricardo Afra Borges - COMSERVZONAS;
- X - Alfredo Henrique Correia de Paula - COMSERVZONAS;
- XI - Márcio Antônio Duarte Oliveira - SECAD;
- XII - Stella Ferreira Azevedo Fogaça - AGSAO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 122/2022.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);